Processo REPL 1203/2023 - Data 12/09/2023 - Hora 14:59:20 Assunto: SOLICITO DA MESA DIR. MARCAR UMA AUD. PÚBLICA PARA O DIA 18 DE SET. DO ANO CORRENTE AS 19:00 Hs, PARA DISCUTIR SOBRE O RISCO IMENENTE DE LEG. DO ABORTO POR MEIO DA ADPF 442 PELO STF, A FIM DE GARANTIR AS PERROGATIVAS CONST., DAS COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO. Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
Câmara Municipal de Patos

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 12 / 09 / 2023 às 22:23 horas
Presidente

SOLICITO DA MESA DIRETORA MARCAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 18 DE SETEMBRO DO ANO CORRENTE AS 19:00 Hs, PARA DISCUTIR SOBRE O RISCO IMENENTE DE LEGALIZAÇÃO DO ABORTO POR MEIO DA ADPF 442 PELO STF, A FIM DE GARANTIR AS PERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, DAS COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO.

SENHORA PRESIDENTE:

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos, **UMA AUDIÊNCIA PARA DISCUTIR SOBRE O RISCO IMENENTE DE LEGALIZAÇÃO DO ABORTO POR MEIO DA ADPF 442 PELO STF**.

JUSTIFICATIVA:

Sobre a ADPF-442:

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF é uma ação proposta ao Supremo Tribunal Federal com o objetivo de sanar lesão ou violação direta a preceito constitucional fundamental, com o objetivo de definir o sentido e o alcance deste, e não discutir mera violação reflexa ou indireta à Constituição Federal.

. Esta Audiência Pública ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.

Desta forma, solicitamos ao Senhores (as) pares desta casa Legislativa atender este pleito de cunho coletivo.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 11 setembro de 2023.

Fátima Bezerra

Italo Gomes
Vereador

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora